

**EDITAL Nº.83, DE 08 DE AGOSTO DE 2019
CANCELAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
REFERÊNCIA AO EDITAL Nº. 82, DE 07 DE AGOSTO DE 2019
PREENCHIMENTO DE VAGA PARA DOCENTE PRECEPTOR DO ENSINO
SUPERIOR - ENFERMAGEM**

A PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE DE GURUPI - UNIRG, no uso de suas atribuições regimentais e, também, por meio da Comissão de Processo Seletivo Simplificado – COPSES;

Considerando, o processo seletivo simplificado instaurado através do EDITAL N. 82/2019 que promove a seleção de Docentes para contratação de PROFESSOR PRECEPTOR no Curso de ENFERMAGEM da Universidade de Gurupi – UnirG;

Considerando, por fim, o que dispõe o enunciado da Súmula 346, do Supremo Tribunal Federal: "a administração pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos".

RESOLVE:

1.CANCELAR O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO INSTAURADO ATRAVÉS DO EDITAL N. 82/2019, que promove a seleção de docentes para contratação de PROFESSOR PRECEPTOR no Curso de ENFERMAGEM da Universidade de Gurupi – UnirG.

2.Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Comissão de Processo Seletivo Simplificado da Universidade de Gurupi - UnirG, aos 08 dias do mês de agosto de 2019.

Prof.ª Ma. Joana Estela Rezende Vilela
Presidente da Comissão de Processo Seletivo Simplificado - COPSES